



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 633/2020

CONCEDE AO SERVIDOR ADÃO ALVES PIMENTEL LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 163 e Parágrafo Único da Lei 233/1993, considerando que o requerente pretende concorrer ao cargo eletivo, no pleito a realizar-se no dia 15 de novembro de 2020 e em atenção ao requerimento protocolado sob nº. 2092/2020 DE 10/08/2020.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Remunerada para Atividade Política ao Sr. ADÃO ALVES PIMENTEL, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.294.152-0 - SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 750.206.029-49, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor público desta municipalidade, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretária de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, sem prejuízos pecuniários de seus vencimentos no período compreendido entre 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2074 Páginas 126-127 Ano: IX

Data: 14/08/2020